

CIBEC/INEP



B0005984

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA

MARCOS DE REFERÊNCIA

1990



Ano Internacional da Alfabetização

BRASÍLIA, 1991

1.014
823p

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

. **Presidente da República**

Dr. Remando Affonso Collor de Mello

. **Ministro da Educação**

Dr. Carlos MBerto Comes Chiareúí

. **Secretário Executivo**

Prof. José Luitgard Moura de Figueiredo

. **Secretária Nacional de Educação Básica**

Profa. Ledja Austrúino Silva

**PROGRAMA NACIONAL
DE ALFABETIZAÇÃO
E CIDADANIA**

MARCOS DE REFERÊNCIA

índice

Discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República	09
Palavras do Ministro da Educação	
Apresentação da Senhora Secretária Nacional de Educação Básica	
I. Princípios Norteadores das Políticas e das Estratégias do Programa	13
	14
1. Formação da cidadania	
2. Responsabilidade solidária	
3. Responsabilidade financeira compartilhada	
4. Fortalecimento da instituição escolar	
5. Valorização do professor	
II. O Compromisso do Poder Público e a Colaboração da Sociedade	
	18
1. O compromisso do poder público	
1.1.0 Município	18
1.3. O Distrito Federal	
1.3. O Estado	19
1.4. A União	20
2. A sociedade civil como participante do processo	

DI. Educação Básica: Aspectos Essenciais para a Formulação do Programa	23
1. Ensino fundamental	23
2. Pré-escola	25
3. Educação de jovens e adultos	25
4. Ensino médio	26
5. Educação especial	28
IV. Metodologia para a Formulação do Programa	29
1. Etapa preparatória	29
2. Lançamento oficial	30
3. Realização das assembléias	30
3.1 Assembléias municipais	30
3.2 Assembléias estaduais	30
3.3 Assembléia nacional	31
4. Delineamentos básicos	31
4.1 Gestão do programa	31
4.2 Questões básicas	32
V. Duração / Metas	35
VI. Financiamento	37
Considerações finais	39
Referências Bibliográficas	41

Discurso
do Excelentíssimo Senhor Presidente da
República,
Fernando Collor de Mello,

proferido na solenidade de lançamento
do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

"Reunimo-nos hoje para dar início ao efetivo cumprimento de um dos principais compromissos que assumi com a nação: criar condições para um ensino básico moderno e para banir de uma vez por todas de nosso dia-a-dia a vergonha do analfabetismo.

Infelizmente, o Brasil nunca foi capaz de construir um sistema de educação que pudesse assegurar à maioria da população meios eficazes de conquista da plena cidadania. Nosso modelo educacional, com inúmeras distorções, contribuiu decisivamente para o agravamento dos contrastes sociais, para uma distância crescente entre as elites e o conjunto do país.

A história de nossa educação excluiu o povo e impediu nosso desenvolvimento integral. Não pode ir para adiante um país em que vinte por cento da população com mais de quinze anos de idade não sabe ler e escrever, em que quarenta milhões têm menos de quatro anos de escolarização. De cada cem crianças que ingressam na escola primária, apenas vinte e duas logram concluí-la, e um número menor ainda chega ao seguinte estágio de ensino. Muitos desses brasileiros, apesar da passagem pela escola, permanecerão analfabetos por toda sua vida.

A trajetória das poucas nações que lograram sair do terceiro para o primeiro mundo indica claramente que um elevado padrão educacional constitui requisito indispensável para a superação do subdesenvolvimento. O abismo que nos separa da realidade da educação naqueles países reflete a grandeza e a importância do desafio que temos de enfrentar para corrigir esse que é um dos mais graves defeitos da via trilhada pelo Brasil.

As tarefas primordiais que temos hoje consistem precisamente na erradicação do analfabetismo e na universalização do ensino fundamental. O país que não investe nessas duas frentes arrisca-se a ver inevitavelmente comprometidos todos os seus esforços de desenvolvimento, pois é o capital humano que assegura a mobilização das potencialidades de uma nação.

A origem do analfabetismo pode ser encontrada no quadro sócio-econômico em que vivemos. Na distribuição de renda dramaticamente desigual e injusta. Mas o analfabetismo não é apenas consequência desse cenário lamentável, é também causa do atraso e obstáculo à mudança.

Precisamos aprimorar a democracia e sabemos que ela só se consolida onde as pessoas têm acesso à informação e ao conhecimento; onde o homem dispõe dos meios necessários à formação da consciência crítica; onde o cidadão se sente habilitado a opinar e decidir sobre os diversos aspectos da vida nacional e internacional.

O Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania não é um produto acabado que o governo entrega à sociedade. Trata-se de um projeto de mobilização do país para a vitória nessa guerra que nunca fomos capazes de vencer.

Lançamos agora uma estratégia que rejeita a cultura das dádivas do estado e obedece à idéia democrática de que quem muda a nação não é o governo, mas sim o povo. Vamos fazer um trabalho que leve em conta as especificidades de cada região, de cada estado e, porque não, de cada município. Vamos acabar com os procedimentos uniformes ditados de Brasília. Porque a realidade não é uniforme. Uniforme deve ser apenas a vontade de mudar, pois nenhum segmento da população brasileira pode sentir-se satisfeito com o que temos. Todos queremos um Brasil melhor, um Brasil Novo.

O caminho do debate descentralizado, da concepção e execução de um programa amplamente participativo, talvez não seja o mais fácil, e muito menos o mais rápido. O passado deve ter-nos ensinado a desconfiar dos atalhos impostos que, com o argumento da urgência, nos fizeram andar para trás.

O caminho que escolhemos é o da democracia, e é nele que vamos permanecer.

O nosso Programa de Alfabetização será concebido, e depois avaliado, em assembleias municipais, estaduais e também em assembleia nacional. O município será a instância prioritária, pela proximidade com o indivíduo, pelo conhecimento mais direto das necessidades específicas e localizadas. Ao Governo Federal cabe convocar a participação solidária da nação e trabalhar na compensação das disparidades e na otimização das relações institucionais e do emprego dos meios.

O Programa já tem assegurado recursos suficientes, originados do Tesouro Nacional, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Banco Mundial.

Para se ter idéia da envergadura de nosso Programa, convém registrar o comentário da Direção Geral da UNESCO, segundo o qual, pela abrangência de conceitos, pela dimensão do conjunto de beneficiários, e pela perspectiva de continuidade no tempo, o Programa Brasileiro é o mais amplo projeto nacional no âmbito do esforço mundial de alfabetização em que está envolvida aquela organização.

Até o final do governo, é nossa meta reduzir em setenta por cento o contingente de analfabetos do país. Daremos assim um grande passo para o cumprimento da previsão constitucional de acabar com o analfabetismo e de universalizar o ensino fundamental até 1998. Precisamos atacar o problema essencial da educação no Brasil, que é o problema do ensino básico. Proporcionar um mínimo de oito anos de escolaridade aos nossos jovens constitui hoje um imperativo de sobrevivência social e econômica da nação. Estaremos condenados à estagnação e ao atraso se não iniciarmos imediatamente uma guerra total ao desconhecimento, uma guerra que modifique o perfil educacional da nossa gente, e que nos habilite a competir com sucesso no mundo além-fronteiras. Estamos começando pela erradicação do analfabetismo, e sabemos que há muito mais a fazer se quisermos que esse esforço tenha conseqüências duradouras.

Para alcançarmos nossos objetivos, teremos de contar com a legitimidade e com a força provenientes do engajamento nacional. Teremos de revigorar a escola pública, provendo-lhe os instrumentos necessários ao desempenho de seu papel essencial e imprescindível. Teremos, ainda nessa ordem de máxima prioridade, de valorizar socialmente a missão do professor, daquele que se dedica, com abnegação e espírito humanista, ao preparo de nossas futuras gerações.

1990 foi declarado o Ano Internacional da Alfabetização. O mundo volta os olhos para a realização dessa tarefa vital à realização do homem.

No momento em que a democracia se generaliza como modelo político, em que a paz se afirma como regra de convivência entre os povos, em que o respeito ao meio ambiente se consagra como parâmetro do desenvolvimento, e em que a capacitação científica e tecnológica se destaca como fator determinante do progresso, a educação passa a ser uma base cada vez mais indispensável ao surgimento e à consolidação de sociedades politicamente livres, economicamente avançadas e socialmente justas.

O Brasil está empenhado, com todas as suas energias, na cruzada pela modernização, pela prosperidade e pelo bem-estar. Mais do que nunca confiamos no futuro. Mais do que nunca acreditamos que iremos confirmar o nosso destino de grandeza, uma grandeza medida pela realização das mais legítimas aspirações de nossa gente, pela afirmação integral de suas melhores qualidades e pela participação mais intensa do Brasil na construção de um mundo de paz, bem-estar social, entendimento e solidariedade."

Brasília, 11 de setembro de 1990.

Palavras do Ministro da Educação,

Carlos Chiarelli,

na solenidade de lançamento

do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

"Já se disse que no início e no princípio éramos todos iguais. À época das cavernas, não havia diferenças nem discriminações. Todos não sabiam. O tempo passou, na rota da vida os deslizos e as desigualdades se estabeleceram. Hoje há os que sabem mais, normalmente são mais, e há os que sabem menos, porque a vida, a sociedade e as circunstâncias lhes negaram a possibilidade de saber quanto desejariam."

"Hoje aqui estamos... em nome dessa delegação e sob a orientação de Vossa Excelência, depois de conversas e questões onde não houve contraparte, todos co-partícipes, todos co-responsáveis por essa jornada, que é a jornada da sociedade brasileira."

"Conversamos com os empresários e os trabalhadores, conversamos com os homens de muita fé e os de pouca fé, mas de fé na educação. Conversamos com educadores e com aqueles que desejam educar, conversamos com os clubes de serviços, enfim, todos trouxeram a sua contribuição: os Governos Estaduais, os Governos Municipais."

"E agora, iniciamos essa jornada e caminhamos para esse nosso destino. A partir da escola, temos por objetivo valorizar o professor, recuperá-lo, resgatá-lo, tendo por sujeito do processo o brasileiro, adulto ou criança."

"Depois desses pré-requisitos, nós estamos aqui para, sob o comando e a liderança do Presidente da República e compartilhado pela sociedade brasileira, iniciar essa caminhada, que nós esperamos e confiamos será exitosa, rumo não apenas à alfabetização. Ela é um passo, um detalhe, é um início rumo à efetiva universalização do ensino básico e, muito mais do que isso, Senhor Presidente, na lição de Kant, o homem só é homem na sua plenitude pela educação. E o que se faz agora aqui é, através da educação, iniciar a jornada da sua libertação plena."

Brasília, 11 de setembro de 1990

Apresentação

A universalização do ensino fundamental e a eliminação do analfabetismo no Brasil, como preceitos constitucionais, colocam-se - neste momento histórico - como requisitos, senão suficientes, indispensáveis à formação da cidadania e à construção de uma sociedade justa e democrática.

O reconhecimento de que a origem do analfabetismo está estreitamente ligada à situação sócio-econômica e à distribuição de renda é patenteado pela colocação em prática, pelo governo, de medidas que visam à incorporação progressiva da população até então marginalizada do desenvolvimento, do processo redistributivo de renda e do acesso aos bens e serviços sociais, dentre eles a educação sistematizada.

O esforço requerido para superar as distorções internas ao setor educação também assume proporções gigantescas, pois significa garantir o ensino fundamental para todas as crianças, jovens e adultos, em padrões de qualidade que permitam sua auto-realização e participação social, produtiva e política responsável.

O enfrentamento do desafio que se apresenta supõe o envolvimento do Estado e da Sociedade Civil num projeto que seja democraticamente construído, e através do qual a alfabetização não seja um fim em si mesma, mas etapa de um processo educacional contínuo e permanente. Assim, a concepção e a operacionalização do programa hão de estar centradas na responsabilidade social e no compromisso dos indivíduos, dos grupos, das instituições governamentais e das organizações não-governamentais, que juntos buscarão eliminar o analfabetismo, em sua origem e em sua acumulação histórica.

O Governo Federal, ao lançar o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, não o entrega pronto e acabado. Ao contrário, apresenta seus marcos de referência estabelecidos com a participação de vários segmentos sociais, que vêm sendo chamados a assumir sua elaboração, execução e avaliação.

Pelo compromisso que representa para o País, o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania não deve ser planejado como uma campanha, mas como um processo dinâmico a ser aperfeiçoado e permanentemente enriquecido, de modo a gerar conquistas sócio-educacionais sólidas e progressivas.

Ao fazer o chamamento à participação, estamos conscientes de que uma educação transformadora e a alfabetização de crianças, jovens e adultos exigem que o país fortaleça suas instituições - em especial a escola pública - e promova mudanças profundas em nível econômico, político e social. Por essa razão, dentre outras igualmente relevantes, voltadas para a consolidação da democracia e a ampliação das oportunidades do cidadão brasileiro, o Governo vem concentrando esforços integrados para implementar programas interministeriais de reforma do Estado, modernização da economia, preservação do espaço físico e cultural, apoio à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

O Governo Federal, através do Ministério da Educação e com a coordenação da Secretaria Nacional de Educação Básica, coloca-se como parceiro solidário dos Estados e Municípios, e conclama a Sociedade Civil a integrar este esforço coletivo. Da participação consciente e organizada de todos resultará a democratização da educação básica e a alfabetização de crianças, jovens e adultos, condições não únicas mas indispensáveis à construção de um BRASIL NOVO.

Ledja Austrilino Silva

Secretária Nacional de Educação Básica

I - Princípios Norteadores das Políticas e das Estratégias do Programa

As políticas e estratégias de Alfabetização para o decênio 1990, na perspectiva do compromisso estabelecido pela Constituição de 1988 e para o quinquênio, no plano de ação governamental, fundamentam-se em princípios que apontam para a integração, a continuidade e a seqüência, elementos essenciais para que se instaure um processo de planejamento da educação que assegure um permanente atendimento da demanda real, única via para atingir o problema do analfabetismo em sua gênese, apurando-se assim a justiça social e permitindo-se a formação da cidadania.

O reconhecimento de que o problema atual tem suas raízes em causas históricas, de características multidimensionais, que cronicamente foram se reproduzindo no setor educacional, é suficiente para que não se situe a educação brasileira e o analfabetismo fora de um quadro sócio-econômico mais amplo, produtor de desigualdades e iniquidades.

A inserção do Programa no conjunto de ações governamentais, na perspectiva de médio prazo, evidencia o compromisso de resgate social e a convicção de que o setor educação, sozinho, não pode dar conta dos males de que foi acometido ao passar de longos anos. Cabe-lhe, todavia, um papel específico, uma relevante contribuição, como agência de construção e socialização do conhecimento sistematizado.

Nessa linha de fundamentação, é importante firmar alguns princípios que, dentre outros, norteiem o Programa, quais sejam:

1. Formação da cidadania

A formação da cidadania de um povo depende de processos educativos, dentre os quais o ensino fundamental - direito inalienável das crianças, jovens e adultos, e devido a todos pelo Estado.

O acesso à educação básica, a garantia de permanência, com êxito, do aluno na escola e, por esta via, o acesso à alfabetização, ao domínio dos códigos da leitura, da escrita, do cálculo e de outros conhecimentos não representam condições suficientes para situar a plenitude da cidadania. Não se pode, todavia, deixar de considerar a alfabetização como condição libertadora do indivíduo, facilitadora do acesso à informação e ao conhecimento, possibilitadora de formação da consciência crítica e de ampliação da participação social, condições estas indispensáveis e essenciais ao exercício da cidadania, numa sociedade democrática.

2. Responsabilidade solidária

Uma política de compromisso com o cumprimento dos preceitos constitucionais de universalização do ensino fundamental e eliminação do analfabetismo requer firme vontade política e ação solidariamente assumida pelo Estado, com a indispensável participação da sociedade civil organizada e de segmentos: -representativos da sociedade em geral.

A vontade política, o compromisso e as ações assumidas e desenvolvidas em regime de colaboração, e parceria entre o Governo Federal, os Governos Estaduais, o Governo do Distrito Federal e os Governos Municipais hão de viabilizar a conjugação de esforços, de recursos humanos, financeiros e organizativos necessários à universalização do ensino fundamental, em seu componente prioritário de alfabetização das crianças, dos jovens e dos adultos.

A responsabilidade solidária envolve as Instituições Governamentais no âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal, as organizações não-governamentais, a representação da sociedade civil organizada, das igrejas, das empresas, dos meios de comunicação, das famílias, dos educadores e dos próprios alunos. Significa a construção

de relações sociais, políticas e educacionais comprometidas com os interesses, as necessidades e com a solução de questões vitais para a democratização da sociedade brasileira, dentre as quais se destaca o direito à educação básica de qualidade.

A convocação para a responsabilidade solidária em nenhum momento significa eximir-se o Estado de suas competências, de seus deveres e obrigações em matéria de educação. Esta convocação visa sobretudo à ampliação das bases de participação, à conjugação de esforços e iniciativas num Programa Nacional de Alfabetização que traduza o grande empenho do País no cumprimento dos preceitos constitucionais de eliminação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental de qualidade, por via da efetiva alfabetização das crianças, dos jovens e dos adultos.

3. Responsabilidade financeira compartilhada

Incorporando, com realismo, a visão das desigualdades na produção e distribuição de bens, serviços e riquezas que caracterizam a sociedade brasileira, o Governo busca, com o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania - através de mecanismos de organização e participação - otimizar as relações institucionais, de modo a ampliar recursos, racionalizar custos, definir critérios e objetivos para a aplicação e a distribuição prioritária desses recursos no atendimento ao ensino fundamental obrigatório e gratuito.

A responsabilidade compartilhada conduzirá ao desenvolvimento de ações, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios, incluindo também a contribuição de setores organizados da sociedade.

Nesta responsabilidade financeira compartilhada não de estar presentes critérios redistributivos de financiamento da educação que contribuam para a diminuição das desigualdades nacionais, no âmbito da educação.

4. Fortalecimento da instituição escolar

A instituição escolar, por se constituir na condição permanente e estável de oferta da educação básica, é a instância indispensável de participação e de responsabilidade para que a ação de alfabetização apresente os resultados qualitativos desejados.

A ação educativa tem nas instituições escolares espaço apropriado para sua realização. Ensinar constitui especificidade da escola, embora se reconheça que este papel não lhe seja exclusivo.

Ainda que diferentes estratégias emergenciais possam contribuir para a redução dos índices de analfabetismo, coloca-se o fortalecimento dos sistemas de ensino, e especialmente da escola pública, como marco para a universalização do ensino fundamental, no contexto do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

Há, portanto, que fortalecer a instituição escolar, dorando-a de condições que lhe permitam atender a padrões básicos de qualidade, para que cumpra adequadamente seu papel.

5. Valorização do professor

O profissional que integra na sua prática cotidiana a responsabilidade de contribuir na formação do ser social tem que ser socialmente valorizado.

A valorização do professor - definida por princípio constitucional como garantia de planos de carreira, piso salarial profissional, e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos... - passa também, necessariamente, por uma sólida formação e um permanente aperfeiçoamento, e por condições adequadas de trabalho que favoreçam o alcance de resultados qualitativamente desejáveis.

Valorizar o professor significa reconhecer a relevância do seu papel profissional e da sua contribuição nas ações concretas de qualidade da educação e do ensino, numa perspectiva de compromisso social.

A valorização do professor, no Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, incorpora a dimensão do Professor-Cidadão, que participa de forma consciente na sociedade e, dessa mesma forma, atua como profissional na escola e em sala de aula.

II - O Compromisso do Poder Público e a Colaboração da Sociedade

O Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, que resultará do debate em todo o país, será um instrumento de políticas e ações relevantes para a solução dos problemas pertinentes à universalização do ensino fundamental e à erradicação do analfabetismo.

Como já foi ressaltado, estas questões se inscrevem no quadro maior das desigualdades sociais, e exigem políticas e ações que conduzam, também, a uma distribuição de renda mais justa e a uma condição de vida mais digna para toda a população brasileira, o que supõe atuação mais global dos governos, nas áreas social e econômica.

Há que se considerar a significativa contribuição da instituição escolar, à qual deve caber a condução do processo educativo, embora ela venha sendo impedida de exercer, a contento, sua função social e educativa. A precariedade das condições e dos recursos indispensáveis tem levado a escola a falhar no seu compromisso de ensinar e alfabetizar. O resgate do seu papel social é reclamado, neste momento histórico em que se busca a qualidade da educação para todos os brasileiros, como direito substantivo do cidadão.

Um programa de ação global, com especificidade para a educação e com prioridade para a eliminação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental - por sua complexidade e pelo seu significado político-social - só poderá ser implementado com sucesso pela vontade política de toda a Nação, expressa no compromisso participativo entre entidades de governo e sociedade. O Programa será tanto mais legítimo quanto mais mobilizar e engajar todos os setores do Poder Público e da Sociedade em sua elaboração, execução e avaliação.

Diante do enorme desafio a ser enfrentado, não bastam a mobilização e o engajamento. É preciso articulação entre as diferentes forças envolvidas no processo, a fim de otimizar recursos humanos, materiais e financeiros, reduzindo entraves burocráticos e concentrando o trabalho de todos em favor de um mesmo propósito: a alfabetização e a universalização do ensino fundamental.

O êxito do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania exige o compromisso de todas as instâncias do Poder Público e a colaboração de todos os setores organizados da sociedade.

1. O compromisso do poder público

A Constituição Brasileira define o dever do Estado para com a educação, estabelecendo:

- a garantia da gratuidade e obrigatoriedade do ensino fundamental para todos, inclusive aqueles que a ela não tiveram acesso na idade própria; a extensão progressiva dessa gratuidade ao ensino médio, o atendimento de crianças de zero a seis anos de idade em creches e pré-escolas, a oferta de ensino noturno regular e o atendimento educacional apropriado aos portadores de necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

- os níveis de responsabilidade do Poder Público na gestão educacional, explicitando as competências da União, dos Estados e Municípios, com ênfase no princípio de descentralização, que leva à referência, pela primeira vez no Brasil, a "sistemas municipais de ensino";

- a destinação de percentuais mínimos de recursos nos três níveis da administração pública, para manutenção e desenvolvimento do ensino, e a aplicação, durante dez anos, de pelo menos 50% dos recursos a que se refere o artigo 212 da Constituição, na erradicação do analfabetismo e na universalização do ensino fundamental.

1.1. O Município

Base do sistema federativo brasileiro, o Município é o espaço potencial para que se possa conhecer de perto e circunstanciadamente a situação educacional de sua população, discutir com as comunidades os direitos fundamentais, identificar formas de ação que atendam às suas necessidades quantitativas e qualitativas e mobilizar as organizações e lideranças locais em torno da resolução dos problemas que afetam a oferta da educação básica, em especial do ensino fundamental e da educação pré-escolar. É, portanto, nessa esfera que devem ser estabelecidas as bases do planejamento e da operacio-

nalização do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, observadas as diretrizes que garantam a unidade do Sistema Nacional de Educação.

Por ser o município o lugar onde as pessoas vivem e trabalham, é nele que primeiramente os indivíduos e as organizações da sociedade civil podem expressar suas necessidades educacionais, cobrar o respeito ao direito público subjetivo de acesso e permanência, com êxito na aprendizagem, no ensino fundamental obrigatório, e participar dos esforços para o atendimento àquelas necessidades.

Considerando a diversidade entre os municípios brasileiros, alguns necessitarão mais que outros da cooperação técnica e do apoio financeiro da União e dos Estados.

1.2. O Distrito Federal

O Distrito Federal possui peculiaridades que lhe são específicas pelo seu caráter de unidade federada sede da Capital da República. Possui semelhanças com os Estados e Municípios pela sua atuação junto ao seu sistema de ensino e junto a União, pelo desempenho de funções normatizadora, articuladora e executora da política educacional, em seu âmbito de ação.

Cabe-lhe uma participação efetiva no desenvolvimento da política educacional articulada e integrada com a política nacional de educação.

1.3. O Estado

Historicamente, o Estado vem exercendo relevante papel na oferta da educação básica, sendo expressivo o número de alunos matriculados em sua rede.

Aos Estados cabe atuar em três dimensões: sua própria rede, junto aos sistemas municipais e à União.

Em relação à sua própria rede, os Estados têm assumido o papel de órgão planejador, executor e mantenedor, sendo significativa sua presença no ensino fundamental, sobretudo nas áreas urbanas.

Na sua jurisdição, os Estados desempenham função normatizadora das instâncias educativas, e articuladora do processo educativo em seus aspectos administrativos e pedagógicos.

Destaca-se, ainda, sua função redistributiva e equalizadora, como forma de possibilitar a redução das desigualdades municipais, evitando que quadros de concentração de recursos continuem convivendo com cenários de carência que se contrapõem ao entendimento da educação como justiça social.

Os Estados federados também constituem a instância de poder que, no campo da educação, têm a função mediadora entre a União e os Municípios, com o objetivo de, por um lado, evitar centralizações excessivas e, por outro, impedir concepções excessivamente localistas da política educacional.

Como instância mediadora, cabe-lhe ainda o papel de coordenar ações, esforços e iniciativas, numa política estadual coerente com a política nacional de educação.

1.4. A União

O papel equalizador da União, importante para contribuir com a redução das extremas desigualdades regionais encontradas no país, evidencia-se mais fortemente no Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.

O Ministério da Educação coordenará o esforço para a mobilização nacional e, como articulador e mediador das grandes questões da Educação, deverá assumir, em âmbito nacional, funções de coordenação e cooperação técnico-financeira do Programa. Assim sendo, algumas medidas foram ou estão sendo asseguradas pelo Governo Federal, para garantir maior efetividade das ações:

- estruturação e fortalecimento da Secretaria Nacional de Educação Básica: Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Supletiva e Educação Especial;
- garantia de recursos financeiros para apoiar o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, e de maior agilidade no fluxo de liberação dos mesmos;

- apoio aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios em ações essenciais ao desenvolvimento do Programa.

No Ministério da Educação, a universalização do ensino fundamental e a erradicação do analfabetismo colocam-se como referência prioritária, não somente para a Secretaria Nacional da Educação Básica, mas também para a Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, a Secretaria Nacional de Ensino Superior, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, a Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, a Fundação de Assistência ao Estudante, a Fundação Roquette Pinto, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, as Delegacias do MEC e os demais órgãos que integram ou se vinculam à sua estrutura.

Por ocasião da 50ª Reunião do Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB, realizada em Belo Horizonte, as universidades, tendo em conta suas atribuições de ensino, pesquisa e extensão, assumiram o compromisso de apoiar o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, podendo oferecer apoio técnico, espaço físico, treinamento de recursos humanos, produção e sistematização de conhecimentos, elaboração de material didático e avaliação, dentre outras contribuições necessárias ao Programa.

É de fundamental importância a participação efetiva e constante do Conselho Federal de Educação e dos Conselhos Estaduais, seja assegurando um trabalho reflexivo, sistemático e contínuo em favor da Educação Básica, seja priorizando a alfabetização na proposta de políticas ou medidas que lhes cabe examinar.

Também os demais Ministérios, com seus órgãos e fundações vinculadas, estão sendo mobilizados para colaborar ativamente no Programa, enriquecendo-o e conferindo-lhe uma dimensão maior.

Cumpramos ressaltar, ainda, a importância da participação dos Poderes Legislativo e Judiciário: à política educacional devem interligar-se outras políticas, uma vez que, como se reconhece, a solução dos problemas educacionais não depende exclusivamente dos sistemas de ensino e da escola, embora lhes caibam ações específicas concretas e efetivas.

As interfaces do Programa se ampliam, portanto, para além das fronteiras da educação, articulando-se às áreas de ação social, agricultura e reforma agrária, ciência e tec-

nologia, cultura, defesa e segurança, desenvolvimento regional, desportos, justiça, meio ambiente, relações exteriores, saúde e trabalho, o que transforma as ações direcionadas à Alfabetização e Cidadania num programa intersetorial de governo.

2. A sociedade civil como participante do processo

A análise de nossa história e da de outros povos mostra que não bastam as leis, os direitos e os programas governamentais para assegurar mudanças: é preciso haver vontade política do governo, aliada a uma sociedade organizada, que participa, conhece, reivindica seus direitos e contribui para a solução de problemas. O atual governo proclama essa vontade e chama a sociedade civil a participar do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania. Essa participação da sociedade não pode ser meramente simbólica nem limitada a determinados segmentos.

Estão sendo convocados sindicatos, associações de pais, grêmios estudantis, associações comunitárias, educativas e culturais, meios de comunicação, empresas, igrejas, federações, outras organizações não-governamentais e todos quantos desejarem contribuir para a erradicação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental em nosso país. A adesão ao Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania há de representar um gesto político de modernidade social e de responsabilidade democrática.

Os órgãos de comunicação, pelo seu potencial de mobilização, de divulgação e de apoio, e por alcançarem todo o território nacional, serão aliados da mais alta relevância para o pleno êxito do Programa.

Da união entre entidades governamentais e não-governamentais resultará a base democrática do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, legitimado pelo compromisso solidário entre o Estado e a Sociedade Civil.

III - Educação Básica - Aspectos Essenciais para a Formulação do Programa

Incluem-se, no conjunto de garantias educacionais que constituem dever do Estado, a obrigatoriedade e gratuidade do ensino fundamental, com o apoio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio, o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência e o atendimento na pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

1. Ensino Fundamental

O preceito constitucional que estabelece a garantia do ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, tem que ser examinado à luz dos princípios, também constitucionais, que se referem à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e à garantia do padrão de qualidade do ensino.

Historicamente, entretanto, dados estatísticos revelam que, se por um lado, o ensino fundamental vem alcançando níveis crescentes de expansão da oferta, atingindo em determinadas unidades da federação um patamar de quase universalidade, por outro, esses dados também evidenciam que as perdas ao longo das oito séries emolduram um quadro que ainda qualifica a universalização como uma utopia nacional.

As dificuldades de acesso ao ensino fundamental atingem sobretudo as crianças oriundas das camadas de baixa renda, cujas famílias ganham até um salário mínimo mensal. Pesquisas revelam que 30% da população nacional em idade escolar estão nesta faixa de renda.

A evidência de que, no Brasil, de cada mil crianças que ingressaram na primeira série do ensino fundamental em 1979, apenas 132 conseguiram concluir a oitava em 1986, revela perdas significativas que comprometem o cumprimento do preceito de universalização do ensino fundamental. Essa constatação leva a considerar que a universalização não pode ser abordada exclusivamente pelo ângulo do acesso; há que se situar também as questões de permanência, com êxito na aprendizagem, e de seqüência regular dos estudos, o que requer solução para os problemas crônicos de produtividade do sistema, dentre os quais ressaltam a evasão e a repetência.

Em realidade, a baixa produtividade do ensino fundamental, e mais particularmente a conhecida reprovação nas séries iniciais, constitui pernicioso estímulo para a desistência prematura. Isso é tão mais verdadeiro quando se trata de crianças, jovens e adultos originários de grupos populacionais de baixa renda. A situação se avulta, em maior ou menor grau, de acordo com a sua inserção no quadro mais geral de desigualdades do país, e se manifesta também nas periferias favelizadas dos grandes centros metropolitanos, nas regiões de intenso fluxo migratório, especialmente nas novas fronteiras agrícolas, e em áreas de população rarefeita.

Eliminar o analfabetismo em sua origem exige que o sistema de ensino seja capaz de reter, com êxito na aprendizagem, o contingente de alunos matriculados no ensino de primeiro grau.

Questões relacionadas ao currículo e aos processos de avaliação são, nesse contexto, agravadas pelo reduzido tempo de permanência do aluno na escola, sobretudo nas que funcionam com turnos intermediários, pela superlotação das salas de aula, um ano letivo entre os mais curtos do mundo, insuficiente atendimento suplementar (material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde), e pela precariedade das instalações escolares.

Merecem especial registro as questões relacionadas ao magistério, dentre as quais se destacam uma formação insatisfatória, baixos salários, padrões de remuneração com acentuada desigualdade entre as diversas regiões do país e entre os níveis de administração estadual e municipal, permanência, ainda, de significativo contingente de professores leigos nos sistemas de ensino. Há, portanto, que se adotar medidas de valorização do magistério, que incluam uma maior participação dos professores nos processos de tomada de decisão da escola, o respeito aos princípios constitucionais de ingresso por

concurso e a garantia dos planos de carreira do magistério, assegurando ao professor uma formação adequada, permanente aperfeiçoamento e, simultaneamente, padrões compatíveis de remuneração.

Estes marcos de referência situam questões essenciais à universalização do ensino fundamental - caminho inicial para a eliminação do analfabetismo em sua origem.

2. Pré-escola

A prática pedagógica e os estudos sobre a construção do conhecimento pelas crianças têm levado a um progressivo reconhecimento da pertinência da pré-escola em tratar de alfabetização. O processo de aprendizagem da leitura e da escrita, no entanto, não se inicia nem se completa na pré-escola. Bem antes dela, as crianças começam a interagir com o mundo da escrita, diversamente, é verdade, segundo o ambiente sócio-econômico e cultural. E, depois dela, o trabalho mais formal no ensino fundamental levará à efetivação dessa aprendizagem.

A leitura e a escrita constituem assuntos presentes na vida social, sobre os quais as crianças pequenas manifestam curiosidade e interesse. Omití-los para as crianças das camadas sociais que freqüentam a pré-escola pública seria negar-lhes, sem razão, o acesso a um conhecimento social cuja possibilidade de aprendizagem já lhes é própria.

Apenas cerca de 33% das crianças de 4 a 6 anos de idade freqüentam a pré-escola; dois terços, portanto, chegam à primeira série do ensino fundamental sem as experiências e os conhecimentos que aquela instituição possibilita. Em razão disso, é importante promover esforços vigorosos para universalizar a educação pré-escolar, importante instrumento de democratização da educação, assegurando às crianças oriundas das famílias de baixa renda o direito que lhes vem sendo negado.

3. Educação de jovens e adultos

No Brasil, além da atenção a ser dedicada ao ensino fundamental de crianças, tem-se um longo caminho a percorrer na área da educação de jovens e adultos.

Dados da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - de 1987, indicam a existência de cerca de 17,4 milhões de analfabetos de 15 anos e mais. Este número, todavia, não esgota a questão. No país, dentre as pessoas de 10 anos e mais, aproximadamente 40 milhões têm menos de 4 anos de escolarização, e perto de 80 milhões, menos de 7 anos. Considerando-se que, muitas vezes, 2 ou 3 destes anos correspondem a repetências, evidencia-se a necessidade da educação continuada, permanente.

Recentes estudos da UNESCO comprovam que investimentos de grande porte direcionados apenas à alfabetização não são suficientes para reduzir o analfabetismo, e que a alfabetização só se torna verdadeiramente funcional na chamada fase de pós-alfabetização. Por esta razão, evita-se, hoje, no Brasil, promover a educação de jovens e adultos através de campanhas temporárias.

A visão histórica da educação básica de jovens e adultos e o quadro hoje existente apontam para as seguintes diretrizes básicas: garantir sua inserção orgânica nos sistemas de ensino (via regular e supletivo); alocar recursos financeiros suficientes para assegurar sua universalização e qualidade; construir sua identidade, levando em consideração o perfil, a cultura e as expectativas da clientela e sua relação com o mundo do trabalho; valorizar o educador de jovens e adultos; garantir a continuidade dos estudos aos egressos de programas especiais de alfabetização.

O país só será considerado socialmente justo e democrático quando toda sua população tiver uma base mínima igualitária no que diz respeito aos direitos fundamentais à educação, à saúde, ao trabalho e à habitação.

4. Ensino Médio

Ao estabelecer a progressiva obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio e ao determinar, dentre outros preceitos, a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, a Constituição indica uma nova concepção para este nível de ensino, que explicita a sua função social no contexto do sistema educacional brasileiro.

A concepção do ensino médio como instância destinada a garantir o aprofundamento e a consolidação do saber - humanístico, científico, tecnológico e artístico - bem como a compreensão dos processos de formação sócio-econômico-cultural, da organização da

sociedade brasileira e de seus mecanismos de participação política, vem se consubstanciando ao longo das duas últimas décadas. Assim, o fortalecimento da educação geral é prioridade que se impõe como condição indispensável à formação da cidadania consciente e participativa, pois é a sólida, duradoura e crítica educação multidimensional que deve sedimentar a profissionalização neste nível de ensino.

Nesta perspectiva, destaca-se a formação de professores para atuar na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, abrangendo a alfabetização de crianças, de jovens e adultos e dos portadores de necessidades educacionais especiais. Preconiza-se uma concepção pedagógica e política precipuamente voltada para a superação do problema crônico da repetência, que vem revelando a insatisfatória qualidade ou a improdutividade do ensino público brasileiro. Dessa forma, a revisão da formação dos professores, inclusive dos docentes leigos, insere-se como estratégia da política de erradicação do analfabetismo e fortalecimento da educação básica, constituindo-se, ainda, no ponto de partida para a valorização do profissional da educação.

A partir desse novo enfoque, pretende-se reverter o cenário atual deste nível de ensino, que vem apresentando taxas de crescimento que sequer acompanham a demanda real, constituída por aqueles que concluíram o ensino de primeiro grau. Em 1980, atendeu cerca de 80% da demanda real, o que representa um déficit de 20% no ano, sem considerar a demanda reprimida.

Embora não haja estudos avaliativos sobre a composição da clientela do ensino médio - 3,16 milhões de alunos - os dados indicam que mais da metade da clientela frequenta o noturno e é composta por alunos trabalhadores, maiores de 20 anos e oriundos das camadas sociais médio-inferiores. Os alunos que fluem dentro da faixa etária própria (15-19 anos) compõem predominantemente a clientela diurna.

O fluxo escolar aponta índices alarmantes. A evasão e a repetência na escola pública são praticamente o dobro da verificada na escola particular. Há 24% de abandono e 12,1% de reprovação para uma aprovação de 63,9% na escola pública, e 13,4% de abandono, 6,2% de reprovação e 74,2% de aprovação na escola particular (Fonte IPEA/SEPLAN-1987).

Os dados indicam, de certa forma, a reprodução da estratificação social. A escola particular, predominantemente diurna, absorve as camadas de renda médio-superior da sociedade, oferece ensino propedêutico e "treinamentos" que garantem o acesso às uni-

versidades de melhor conceito, principalmente públicas. A escola noturna, quase sempre pública, é destinada ao atendimento da clientela composta de jovens e adultos trabalhadores, oferece um ensino propedêutico ou pseudoprofissionalizante limitado, sobretudo pela desqualificação pedagógica e física das escolas.

5. Educação Especial

A Constituição Federal de 1988 estabelece como dever do Estado o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A Educação Especial cabe, entre outras responsabilidades, promover a criação de programas de prevenção, o atendimento especializado e a preparação para o trabalho dos portadores de necessidades educativas especiais, ou seja, dos portadores de deficiência e dos superdotados. Segundo estimativas da ONU, para os países do estágio de desenvolvimento do Brasil, 10% da população são portadores de deficiência. Este dado indica a magnitude do desafio a enfrentar na educação dessa clientela e, especificamente, na sua alfabetização. Necessitam também de atendimento especializado os superdotados, que constituem entre 2 e 5% da população.

Por ser uma modalidade de ensino, a Educação Especial permeia todo o sistema educacional brasileiro, visando à promoção das capacidades e ao desenvolvimento pleno da personalidade dos educandos, sua participação ativa na vida social e no mundo do trabalho e a aquisição e elaboração de conhecimentos.

À Educação Especial se aplicam as linhas mestras da política nacional de educação referentes às questões fundamentais no quadro educacional brasileiro: erradicação do analfabetismo e universalização do ensino fundamental.

Consoante a atual fundamentação legal, a Educação Especial inscreve-se na dimensão da nova política social brasileira, implicando na mobilização e na conscientização da sociedade e no empenho eficaz do sistema educacional, em todos os níveis e esferas administrativas.

IV - Metodologia para a Formulação do Programa

A metodologia proposta em 1989 pela Comissão Nacional do Ano Internacional da Alfabetização, no documento Alfabetizar e Libertar, é assumida na formulação e no desenvolvimento do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania. Entende-se que essa metodologia possibilita a participação e, conseqüentemente, o comprometimento dos diversos agentes responsáveis nos vários níveis, o que confere a necessária legitimidade às decisões e ações do Programa.

A metodologia inclui uma etapa preparatória, o lançamento do Programa e a realização de assembléias municipais, estaduais e nacional, para a elaboração de planos integrados e a consolidação dos diferentes níveis de administração da programação.

1. Etapa preparatória

- Realizam-se negociações preliminares com agentes cuja participação é considerada indispensável em todas as fases do Programa. Com o objetivo de debater e estabelecer os princípios delineadores do Programa e suas etapas de desenvolvimento, promovem-se reuniões com representantes de órgãos federais, do CONSED, da UNDIME, das Universidades, bem como da sociedade civil (federações, sindicatos, associações governamentais e não-governamentais e outros).

Como resultado dessas reuniões decidiu-se formar, a nível federal, um Grupo Executivo de Gerência, com representação paritária dos segmentos envolvidos.

- Mobiliza-se a sociedade e os agentes responsáveis, através dos meios de comunicação, visando criar predisposição favorável e reforçar a implantação do Programa. À mobilização inicial seguir-se-ão informações permanentes sobre as fases de elaboração e execução do Programa.

2. Lançamento oficial do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania

Estabeleceu-se o dia 11 de setembro de 1990 para o lançamento nacional do Programa, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Nos demais níveis, a decisão de lançamento do Programa caberá aos respectivos governos (municipal e estadual).

3. Realização das Assembléias

3.1. Assembléias Municipais

O objetivo dessas assembléias é a elaboração, em cada município, de um plano de ação - concebido a partir de um diagnóstico local que revele os problemas e suas causas e tome em conta a urgência de maximizar os recursos e as potencialidades locais - para atendimento prioritário ao ensino fundamental, com vistas a eliminar o analfabetismo em sua origem, e a erradicá-lo junto aos jovens e adultos.

Sob a coordenação dos órgãos municipais de educação, as assembléias serão desenvolvidas durante dois ou mais dias, nas zonas urbanas e rurais. A participação será a mais ampla possível, envolvendo membros dos diferentes segmentos das entidades educacionais públicas e privadas, órgãos governamentais e não-governamentais e representantes da sociedade civil.

3.2 . Assembléias Estaduais

Com vistas a ampliar a participação a nível estadual, e com o objetivo de consolidar as propostas oriundas das assembléias municipais, nelas incluindo as próprias ações do Município, as Secretarias Estaduais de Educação coordenarão, em cada Estado, assembléias compostas por representantes democraticamente escolhidos nas assembléias municipais e pela representação dos órgãos estaduais e das Delegacias do Ministério da Educação. Será assegurada, também neste âmbito, ampla participação da comunidade, nos mesmos termos das assembléias municipais.

33 . Assembléia Nacional

Com o objetivo de consolidar propostas formuladas pelas Unidades da Federação, reunir-se-ão em assembléia nacional representantes escolhidos nas assembléias estaduais e representantes de todas as unidades do MEC.

Nessa assembléia serão analisadas e discutidas as propostas consolidadas nos Estados. Os compromissos governamentais, intergovernamentais e interinstitucionais, considerando as propostas encaminhadas pela assembléia nacional, serão firmados em Carta de Princípios do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, e constituirão parâmetros para as ações dos diferentes órgãos e instituições envolvidos.

4. Delineamentos Básicos

4.1. Gestão do Programa

O Programa Nacional de Alfabetização e Cidadaniaj ao incorporar unhas metodológicas da proposta formulada para o Ano Internacional da Alfabetização, mantém e amplia os espaços para a participação na gestão do Programa.

Com a participação de diferentes segmentos da sociedade, e após debates e sugestões, decidiu-se:

a) a nível federal, instituir:

- A Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, designada pelo Presidente da República, presidida pelo Ministro da Educação, tendo como Secretária Executiva a titular da Secretaria Nacional de Educação Básica - SENEb, e tendo ainda um Conselho Consultivo composto por membros designados pelo Ministro da Educação (Decreto n. 99.519 de 11 de setembro de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 12.09.90).

O Grupo Executivo de Gerência, formado paritariamente por representantes dos órgãos e entidades envolvidos com a execução do Programa, designados pela Secretaria Nacional de Educação Básica e sob a coordenação da SENEb.

b) a nível Estadual, do Distrito Federal e Municipal, sugerir:

- a instituição, na perspectiva de ampla participação e de gestão permanente do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, de Comissões Estaduais, do Distrito Federal, Municipais e Comunitárias, com o envolvimento de órgãos e instituições comprometidas com a educação básica, objetivando manter a legitimidade dos planos, viabilizar sua implantação e assegurar sua continuidade.

4.2. Questões Básicas

É na perspectiva da responsabilidade solidária que se inserem, dentre outras pertinentes a cada situação concreta, as questões do levantamento dos analfabetos - crianças, jovens e adultos - da situação do acesso e da permanência na escola, com êxito na aprendizagem, da identificação de deficiências e disponibilidades de espaços físicos para seu redimensionamento (utilizar-se-á prioritariamente a rede pública e, se necessário, espaços comunitários), das condições do atendimento escolar (duração do período escolar, horário, turnos, calendários, ano letivo), da assistência a necessidades básicas do aluno, particularmente àquelas relacionadas às condições de aprendizagem (livros, material escolar, alimentação, saúde, transporte), das questões de currículo, metodologias e avaliação, formação, preparação e remuneração do professor - em especial, do professor alfabetizador - da situação da pré-escola e do ensino especial, e das causas da evasão e da repetência.

Cabe ressaltar a importância da realização de um levantamento das experiências de alfabetização desenvolvidas e da incorporação de todos os esforços de diferentes órgãos e segmentos ao Programa.

A análise da situação educacional à luz da realidade local, regional e nacional, e em sua relação com o quadro mais amplo dos problemas, indicará as condições de viabilidade e deseabilidade em aceitar a definição de critérios, prioridades e alternativas que, com base numa vontade política, venham a se traduzir em ações transformadoras e coletivamente assumidas.

Assistência técnica e financeira, bem como controle e avaliação, são elementos integrantes dos planos e dos compromissos gerenciais, em todos os níveis da administração envolvidos no Plano Nacional de Alfabetização e Cidadania.

Os compromissos intergovernamentais e interinstitucionais e, conseqüentemente, as ações e responsabilidades dos vários órgãos, nas diferentes instâncias do governo, devem ser definidos e assumidos pelos agentes sociais, tendo em conta os parâmetros estabelecidos nestes marcos de referência do Programa.

A partir de janeiro de 1991, já estarão sendo fortalecidas as atividades de planejamento, cooperação técnica e financeira, acompanhamento, controle e avaliação, com a manutenção de fluxos de informações em caráter permanente.

V - Duração / Metas

O Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania deve ser entendido como um instrumento da vontade nacional de elevar os padrões de qualidade da educação e de distribuir justiça social.

Sua duração é, em princípio, a do tempo previsto na Constituição para a erradicação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental, ou seja, dez anos a partir de 1988, dos quais o presente Programa constitui uma etapa correspondente ao período do atual governo - 1990 a 1995. Nesse período os planos municipais, estaduais e nacional serão desenvolvidos simultaneamente a estudos e avaliações que permitirão projetar condições, necessidades e parâmetros para a etapa subsequente do Programa.

O cenário projetado para 1998 pela Constituição exige esforço prioritário em dois grandes sentidos:

- eliminar o analfabetismo em sua origem, mediante o atendimento à população de 7 a 14 anos, incorporando ao sistema crianças e jovens que se encontram fora da escola, especialmente em áreas de população rarefeita, de grande fluxo migratório, de fronteiras e reservas indígenas, e nas periferias favelizadas dos grandes centros urbanos, garantindo-lhes a escolarização nas oito séries do ensino fundamental.

- erradicar o analfabetismo junto à população de 15 anos ou mais, garantindo-lhe escolarização fundamental.

Esses parâmetros constituem o marco de referência para a definição das metas do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania, quais sejam:

- ampliar a taxa de escolarização das crianças de 7 a 14 anos, garantindo oferta de vagas nas instituições escolares a 100% dessa população: isso significa incorporar 4,5 milhões de crianças atualmente fora da escola.

- ampliar a taxa de alfabetização de jovens e adultos analfabetos, de 15 anos e mais, assegurando-lhes progressivamente a escolarização no ensino fundamental.

O alcance das metas fixadas no Programa para o ensino fundamental de crianças, jovens e adultos, depende de um esforço global de expansão e de melhoria da qualidade da oferta, tanto da educação pré-escolar quanto do ensino médio, e neste, especialmente no que se refere à formação de professores para as quatro primeiras séries.

Faz-se necessário, portanto, que Municípios, Distrito Federal e Estados, ao definirem os seus planos de alfabetização, o façam a partir de um plano mais global que contemple metas de maior amplitude, caracterizando:

- a definição de estratégias comprometidas com a qualidade do ensino, com o acesso e a permanência com êxito na escola, e com a correção do fluxo escolar;

- a ampliação do atendimento na pré-escola em pelo menos 10% ao ano e, simultaneamente, a melhoria da qualidade desse atendimento;

- a progressiva incorporação de crianças portadoras de deficiências na pré-escola e no ensino fundamental;

- a revisão da política de valorização de professores, garantindo-lhes melhor formação e remuneração.

Em síntese, buscar solução para as inúmeras questões endógenas, que histórica e cronicamente têm sido responsáveis pela exclusão das crianças, jovens e adultos da escola, constitui pré-condição para garantir o alcance das desafiantes metas do Programa.

VI - Financiamento

No quadro historicamente perverso, configurado, de um lado, pela aplicação questionável e, de outro, pela aguda escassez de recursos para o ensino fundamental, pela contradição entre os dispositivos da obrigatoriedade e as políticas de aplicação das verbas destinadas à educação, agravam-se os problemas relacionados aos déficits de atendimento escolar, quantitativa e qualitativamente acumulados. Tem-se, portanto, um cenário dramático para a recuperação da dívida social, em seu aspecto de democratização do ensino fundamental e de eliminação do analfabetismo, que cria exigências para o financiamento da educação básica, em todas as esferas administrativas.

Não se pode deixar de considerar que a questão do financiamento da educação e dos recursos para a universalização do ensino fundamental e eliminação do analfabetismo ultrapassa o quadro mais específico da educação básica. O momento atual de constrangimento econômico-financeiro por que passa o país, os indivíduos, as instituições e a sociedade, bem como o esforço de toda a nação para avançar rumo a uma economia mais sólida, mais estável, e com benefícios econômico-sociais mais igualmente distribuídos, impõe novas exigências à gestão pública, à gestão educacional.

A responsabilidade solidária entre Estado e Sociedade Civil, e o compromisso comparado entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, hão de sugerir estratégias para que se cumpram, nas três esferas governamentais, os dispositivos constitucionais referentes ao financiamento, orientando não somente a correta aplicação dos recursos previstos, mas também, a busca de alternativas para melhorar a capacitação e a ampliação dos recursos necessários à execução do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania para crianças, jovens e adultos.

Buscar-se-á, portanto, nas disposições constitucionais a base primeira de orientação para o financiamento do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania. Neste sentido, o artigo 60 das Disposições Transitórias da Carta Magna configura o quadro inicial de referência para o delineamento das questões de financiamento, quando estabelece:

"Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição, o Poder Público desenvolverá esforços, com a mobilização de todos os setores organizados da sociedade e com a aplicação de pelo menos cinquenta por cento dos recursos a que se refere o artigo 212 da Constituição, para eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental."

Os Planos Municipais e Estaduais, do Distrito Federal, e o Plano Nacional, situarão estes parâmetros para balizamento de suas propostas, articulando-os com as prioridades educacionais e com base em critérios de equidade dos fins e de racionalização dos meios de aplicação dos recursos.

Desta forma, para o financiamento do Programa:

- serão destinados recursos públicos oriundos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes de receita orçamentária própria, podendo ser também utilizados recursos de operações de crédito interno e externo;

- buscar-se-ão recursos provenientes de setores organizados da sociedade, de entidades não-governamentais e de segmentos da iniciativa privada.

Cabe ao MEC ação de cooperação técnica e financeira no apoio aos sistemas estaduais, do distrito federal e municipais de ensino. Seu papel é de parceria, e não de agente financiador pleno. Cabe-lhe também garantir maior agilidade no fluxo de liberação de recursos federais.

Considerações Finais

O presente documento, ora encaminhado à consideração dos órgãos governamentais, das organizações não-governamentais e das entidades da sociedade civil, registra um processo já em andamento, irreversível pela sua natureza, pelos seus fins e pela dinâmica de participação que o sustenta.

Outros documentos, integrando resultados de experiências, estudos, pesquisas e avaliações, poderão vir a constituir desdobramentos destes marcos de referência, de modo a fortalecer o Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania. Há que se criar uma base crítica permanente que permita assegurar as medidas necessárias à efetiva universalização do ensino fundamental e à eliminação do analfabetismo. Desta forma conseguiremos avançar como Nação, rumo à conquista de melhores condições de vida e de uma cidadania plena, indispensável à consolidação da democracia e do desenvolvimento do país.

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Constituição* - República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.291p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Geral. /// *Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto*. 1980/1985. Brasília, MEC DDD, 1980, 50p.

BRASIL. Ministério da Educação. *Indicações de Estratégias para a Erradicação do Analfabetismo no Brasil*. Documento elaborado para o Seminário Regional para Políticas Educativas e Estratégias Nacionais de Eliminação do Analfabetismo para o Período 1990-2000. Brasília, 1989. 64p.(mimeo)

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Articulação e Estudos de Planejamento. Subsídios para o Ano Internacional da Alfabetização**. 3v. Brasília, SEPLAN/MEC, 1989.96p.(mimeo)

BRASIL. Ministério da Educação. *Seminário Regional sobre Alternativas de Alfabetização para a América Latina e o Caribe*. Brasília, Secretaria Geral/MEC, 1987. 130p.(mimeo)

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Básico. *O Nordeste no Horizonte de 15 anos*. Brasília, 1987.82p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Nacional de Educação Básica, Coordenação de Ensino Fundamental. *Relatório sobre o Ensino Fundamental*. Brasília, 1990. 49p.(mimeo)

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Ensino de Segundo Grau. Subsídios à Elaboração de Políticas para o Ensino Médio.** Brasília, INEP, 1989,35p.

BRASIL. Ministério da Educação. *Sinopse Estatística - Censo Educacional S7.* Brasília, MEC, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. *Relatório de Gestão da Secretaria de Educação Especial.* (s.n.t) 1989.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano de Ação da Coordenação de Educação Especial,* (s.n.t) 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Educação de Surdos. *Primeiro Encontro de Alfabetização de Deficientes Auditivos - Rio de Janeiro.*(s.ed.) 1990, 146 p.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais/MEC. *Em Aberto.* Brasília, INEP, v.33jan/mar. 1987: 13-21.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Alfabetização: Resumos Analíticos em Educação.* Brasília, INEP, v. 65, set/dez. 1984. 151 p.

BRASIL. IPEA/SEPLAN. *Educação e Cultura.* Brasília (s.ed.) 1987.(s.p.)

- BRASIL. Universidade Federal de Viçosa. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Visa, Imprensa Universitária, 1990. 49p.(mimeo)
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES: *Proposta da CUT para o Projeto de Alfabetização e Cidadania*. Belo Horizonte, 21/08/90. 3p.(datil).
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Educação: Exigências-Cristãs*. São Paulo, Ed. Paulinas, 1990. 57p.
- COMISIÓN INTERAGENCIAL (PNUD, UNESCO, UNICEF, Banco Mundial). *Declaración Mundial Sobre Educación Para Todos y Marco de Acción Para Satisfazer las Necesidades Básicas de Aprendizaje*. Nova Iorque, 1990. 24p.(mimeo).
- COMISSÃO NACIONAL DO ANO INTERNACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO. *Alfabetizar e Libertar*. Brasília, 1989.(mimeo)
- FREIRE Paulo. *Alfabetização e Cidadania*. In *Revista Educação Municipal*. São Paulo, 1988, 1(1): 119, Estudos e Pesquisas, p.6-15.
- FREIRE, Paulo. *A Alfabetização como Elemento de Formação da Cidadania*. Brasília, 1987. 10p.
- GARCIA, Walter E. *Educação nos Anos 90: Ajustes ou Desajustes?* Brasília, (CNPQ), (1990). 15p.

GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS EM ALFABETIZAÇÃO - GETA. *Documento Base - Congresso Brasileiro de Alfabetização. Apontando Soluções*. São Paulo, 1990. 1Op.(mimeo)

ROCHA, Anna Bernardes S. *Alfabetização - Direito de Todos e Dever do Estado*. Conselho Federal de Educação, Brasília, 1990. 14p. (mimeo)

SOARES, Magda Becker. *Alfabetização no Brasil - o estado do conhecimento*. , 1989. 151 p.

Ministério da Educação

Secretaria Nacional de Educação Básica - SENEb

Esplanada dos Ministérios Bloco L

70047 Brasília - DF

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)